# MANUAL DO CANDIDATO

## 2026.2

UNIFACHA
Centro Universitário Hélio Alonso

UNIFACHA
Centro Universitário Hélio Alonso

# ÍNDICE


A INSTITUIÇÃO 03

BOAS VINDAS 05

CURSOS E HABILITAÇÕES 06

ADMINISTRAÇÃO 06

CINEMA E AUDIOVISUAL 07

DESIGN DE ANIMAÇÃO 08

DESIGN GRÁFICO 09

DIREITO 09

JORNALISMO 10

MARKETING 11

PUBLICIDADE E PROPAGANDA 12

RELAÇÕES PÚBLICAS 13

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 14

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 24

1 - INSCRIÇÕES 24
2 - CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM 25
3 - PROVAS 25
4 - DISPOSIÇÕES GERAIS 27
5 - CLASSIFICAÇÃO 27
6 - RESULTADOS E MATRÍCULAS 27
7 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA 28
8 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 30

## A INSTITUIÇÃO

Com 54 anos de trajetória, completados em dezembro de 2025, a FACHA – Faculdades Integradas Hélio Alonso, agora reconhecida como UNIFACHA – Centro Universitário Hélio Alonso, consolidou-se pelo compromisso constante com a formação de profissionais altamente qualificados e pela capacidade de se adaptar às transformações do mercado e da sociedade. Ao longo dessas mais de cinco décadas, a UNIFACHA tem buscado a inovação no ensino, mantendo um ambiente acadêmico que valoriza a prática, o pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mundo do trabalho.

Em 2020, a instituição promoveu mudanças em seu projeto pedagógico para assegurar a melhor experiência de aprendizagem, adotando o currículo por competência, com o objetivo de desenvolver as competências que o mercado mais valoriza, preparando estudantes para os desafios do mercado. E esse currículo é suportado pelo uso de metodologias ativas como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP). Essa abordagem leva para a sala de aula desafios reais, propiciando aos estudantes maior interação com situações práticas e estimulando a capacidade de resolver problemas de forma colaborativa e criativa.

No ano de 2023, a então FACHA obteve credenciamento para oferta de cursos na modalidade EAD, com o curso de Administração, ampliando o alcance de seu ensino e proporcionando mais flexibilidade de estudos aos discentes. Em 2024, atingiu uma nova conquista, tornando-se Centro Universitário e passando a adotar oficialmente a denominação UNIFACHA. Já em 2025, reforçando seu compromisso com a educação alinhada às demandas contemporâneas, lançou os cursos de Jogos Digitais, Produção Multimídia e Design de Animações, ampliando as possibilidades de formação para seus alunos.

Nossa Missão é “Promover educação superior de excelência, formando cidadãos éticos, críticos e inovadores, capazes de liderar transformações sociais, científicas e profissionais. Por meio de ensino interdisciplinar, pesquisa aplicada e extensão comprometida com as demandas da sociedade, buscamos integrar conhecimento teórico e prático, comprometendo-se com os princípios da sustentabilidade, da democracia e do desenvolvimento humano integral.”

Estamos convictos sobre o nosso papel e responsabilidade e deles não nos afastamos um minuto sequer.

Desenvolver nossa IES, expandindoa com qualidade e sustentabilidade, é a nossa meta.

Tenho certeza de que aqui, conosco, você, que escolheu um dos nossos cursos superiores, viverá momentos importantes não somente por receber um aprendizado de real qualidade, com professores altamente qualificados, mas também trocará ideias e informações com todos nós que integramos essa grande Comunidade Educacional.

Seja feliz e guarde em sua mente e em seu coração o tempo que passará em nossas dependências. Afinal, os estudantes e egressos são o nosso maior Patrimônio.

**Marcia Alonso**
Reitora

## BOAS-VINDAS!

É uma grande satisfação ter você participando de nosso processo seletivo para ingressar em nossos cursos de graduação. A sua escolha contribuirá de forma considerável para o seu crescimento profissional e pessoal.

Ao longo deste Manual do Candidato, você encontrará informações essenciais sobre as etapas do processo seletivo e um pouco sobre a nossa Instituição e cursos.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e oferecer o suporte necessário durante essa caminhada. Desejamos que você vivencie cada fase com entusiasmo e determinação.

Ficamos felizes por você escolher a UNIFACHA como parte fundamental do seu projeto de vida. Conte conosco para lhe auxiliar nessa jornada de conquistas e crescimento.

Boa sorte e desejamos boas-vindas!

**Flávio Cavalcanti Barreto**
Gerente de Operações - UNIFACHA

# CURSOS E HABILITAÇÕES

## ADMINISTRAÇÃO

Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 384, de 13/08/2024, publicado no (separar) DOU em 14/08/2024.

Com duração de quatro anos (Bacharelado), o curso de Administração da UNIFACHA foi concebido a partir da identificação das demandas do mercado de trabalho que sinalizam as características exigidas no perfil profissional da área de negócios da atualidade.

Sua estrutura inovadora está ancorada em três pilares fundamentais: a) formação empreendedora, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias; b) presença de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e de integração de conhecimentos; e c) flexibilização e adaptabilidade curricular às mudanças ambientais.

O profissional que se quer formar nesse curso será dotado, ao final, de características que se traduzem em um perfil aderente às atuais e futuras demandas do mercado de trabalho, seja para atuarem em empresas de diferentes portes e segmentos da economia, seja para empreenderem novos negócios.

Além disso, o aluno, ao longo do curso, desenvolve um Plano de Negócios, a partir da integração dos conteúdos das várias disciplinas, o que privilegia uma metodologia de ensino baseada na integração entre teoria e prática, no uso de recursos informatizados de apoio e na permanente troca de experiências com empresas e outras organizações externas, transformando o curso em um laboratório vivo de aprendizado ativo, no qual são desenvolvidas competências desejadas e estabelecidas como objetivos no próprio projeto pedagógico do curso.

## ADMINISTRAÇÃO EAD

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 330, de 29/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023.

O curso de Graduação em Administração EaD objetiva propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional com visão estratégica de negócios, com condições de compreender a complexidade e as contradições que delineiam a dinâmica das organizações, dos mercados e da sociedade, valorizando a inovação e o desenvolvimento sustentável.

A concepção do curso de Graduação em Administração EaD da UNIFACHA parte da premissa de que a diversificação e globalização intensa dos mercados e a sofisticação

crescente da economia brasileira, do estado e da cidade do Rio de Janeiro, exigem a formação de um profissional com ampla capacidade de intervenção sobre esta realidade, com viés transformador e com foco na inovação geradora de valor para a solução dos problemas da sociedade.

O curso de Graduação em Administração na modalidade a distância da UNIFACHA representa a concretização do objetivo de contribuir para o crescimento políticoeconômico e social das diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro e da cidade do Rio de Janeiro em especial, pretendendo formar profissionais dotados da competência essencial para resolver problemas complexos de gestão de forma criativa, estejam estes inseridos no processo administrativo das organizações contemporâneas ou presentes no fenômeno de criação e desenvolvimento de novos empreendimentos.

Cabe destacar que a UNIFACHA já possui experiência com disciplinas na modalidade a distância, ofertando disciplinas que representam até 40% da carga horária dos cursos de graduação presencial da instituição. Tal experiência nos cursos presenciais foi um estímulo importante para iniciar o processo de credenciamento da modalidade a distância na instituição.

A educação a distância é inclusiva, isto é, ela não tem limites geográficos e também traz de volta aquelas pessoas que ficaram impossibilitadas de estudar por conta da família, trabalho, por estar em uma região pouco atendida pelas instituições presenciais, entre outros.

## CINEMA E AUDIOVISUAL

Reconhecimento pela Portaria nº 661, de 29/06/2021, publicado no DOU em 30/06/2021.

O Curso de Cinema e Audiovisual da UNIFACHA enfatiza igualmente vários aspectos, o que é essencial para a compreensão dos mecanismos contemporâneos de pensamento na criação audiovisuais e muitas vezes não nos parecem adequadamente percebidos por outras instituições:

• A ênfase na teoria e na história da construção do produto audiovisual em todo o mundo, sem a qual o aluno não poderá dispor de uma base sólida para a construção de seus próprios projetos;

• A disponibilização de equipamentos e laboratórios adequados para a realização de seus projetos;

• Uma ampla compreensão do mercado audiovisual brasileiro, incluindo TV aberta, TV por assinatura, formas secundárias de exploração do produto audiovisual, como DVDs, VOD e afins;

• O florescimento do mercado de novas tecnologias digitais;

Nosso curso enfatiza também a gestão do produto, inclusive, estratégias de exploração comercial em várias plataformas.

O curso de Cinema e Audiovisual da UNIFACHA destina-se a preparar o aluno para todas as etapas da teoria, criação, construção, produção, difusão, comercialização e gestão do produto audiovisual. A UNIFACHA entende como produto audiovisual meios como o cinema, televisão aberta, TV por assinatura, video on demand, games e novas mídias eletrônicas.

O curso inclui também uma ampla capacitação nos mecanismos de difusão do produto audiovisual concebido e produzido na UNIFACHA, de forma a dar visibilidade nacional à instituição e a seus alunos, com a participação em mostras e festivais de âmbito nacional.

Carreira do Profissional de Cinema

Redes abertas de televisão, redes de TV por assinatura (é importantíssimo assinalar que o número de assinantes no Brasil cresceu de 6 milhões para mais de 20 milhões entre 2007 e 2015), redes de TV por assinatura (neste momento, são cerca de 300 circulando pelos satélites de comunicação brasileiros), programadoras, produção e gestão de conteúdo para todo esse universo. Produção independente para cinema (o Brasil produz atualmente mais de 100 longas-metragens por ano), produção independente para televisão (o país pulou de 90 produtores em 2010 para 500 produtoras em 2015), agências reguladoras, e assim por diante.

## DESIGN DE ANIMAÇÃO

Autorizado pela Portaria CS nº 09, de 10/12/2024

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação objetiva propiciar ao estudante o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional com visão artística para a indústria audiovisual e criativa, com condições de compreender a complexidade e as contradições que delineiam a dinâmica das organizações, dos mercados e da sociedade, valorizando a inovação e o desenvolvimento sustentável.

A concepção do Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação da UNIFACHA parte da premissa de que a diversificação e globalização intensa dos mercados, a sofisticação crescente da economia brasileira e a transformação digital, do estado e da cidade do Rio de Janeiro, exigem a formação de um profissional com ampla capacidade de intervenção sobre esta realidade, com viés transformador e com foco na inovação geradora de valor para a solução dos problemas da sociedade.

Estudos recentes destacam o amplo mercado de atuação para profissionais de design de animação no Brasil. Entre as áreas de destaque estão: animação para games, criação de vinhetas, produção de conteúdos educacionais, efeitos visuais para cinema, design de personagens e storytelling visual. Além disso, o setor corporativo tem investido cada vez mais na criação de vídeos institucionais animados e campanhas de marketing digital, demonstrando o valor do design de animação como ferramenta estratégica.

Uma pesquisa recente da Associação Brasileira de Produção de Animação (ABPA) apontou um crescimento contínuo no número de produções nacionais, além do aumento da participação do Brasil em eventos internacionais, como o Festival de Annecy. O relatório também evidenciou uma tendência de maior investimento em talentos locais e na formação profissional, com iniciativas educacionais que fortalecem a indústria nacional de design de animação.

Assim, o design de animação no Brasil tem evoluído de forma significativa, consolidando-se como uma área de alta demanda e constante inovação. A habilidade de criar narrativas visuais impactantes e técnicas animadas sofisticadas posiciona os profissionais deste setor como elementos-chave no mercado global das indústrias criativas.

## DESIGN GRÁFICO

Reconhecido pela Portaria nº 234, de 25/07/2023, publicado no DOU em 26/07/2023.

O Design Gráfico é uma área do conhecimento que alia elementos visuais (imagens, cores, formas e tipografias) para comunicar ideias.

Para desempenhar-se bem na profissão o aluno aprenderá a comunicar com competência, conceitos, ideias e mensagens. Desenvolverá projetos gráficos editoriais (livros, jornais, revistas, quadrinhos e sites), publicitários (outdoors, catálogos, pôsteres, folhetos, campanhas publicitárias, aberturas e vinhetas de cinema, televisão e web site) e de imagem corporativa (logotipos, sinalização e identidade visual, papelaria), além de interfaces para jogos e softwares etc. Projetos criativos e bem embasados no estudo das cores, das fontes tipográficas, nos significados de símbolos e utilizando imagens com tratamento profissional vão diferenciar o alunos dos curiosos da profissão.

## DIREITO

Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 539 de 30/09/2024, publicado no DOU em 01/10/2024.

O Curso de Direito da UNIFACHA objetiva formar profissionais capazes de interpretar os fenômenos sociais em seu permanente movimento de transformação, a fim de atender as demandas do mercado e as necessidades potenciais da sociedade, assim como contribuir para a construção do Direito e da Ordem numa dimensão prospectiva identificada com os processos de mudança social.

A qualidade do ensino, no seu sentido mais amplo, é o objetivo principal do curso. E, neste aspecto, destacamos a organização de uma estrutura de ensino crítico que aumenta as fontes de informação sobre os diversos segmentos em que o bacharel deve atuar. Alia-

dos à sala de aula, serão realizados seminários, palestras, estudos dirigidos com discussão e análise de textos e casos concretos que buscarão complementar o discurso teórico.

Ao se graduar no Centro Universitário Hélio Alonso, o Bacharel do curso de Direito deve ser capaz de compreender, interpretar e aplicar o Direito; ser capaz de utilizar corretamente a linguagem com fluência verbal e riqueza de vocabulário; de utilizar o raciocínio lógico, a persuasão, a reflexão crítica e de julgar e tomar decisões, além de reunir as seguintes qualificações:

• Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

• Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

• Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliadas ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;

• Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;

• Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

• Visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais.

## JORNALISMO

Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no DOU em 31/08/2021.

Seu objetivo é formar profissionais capacitados à disputa de oportunidades cada vez mais escassas no mercado de trabalho. A julgar pela absorção que a UNIFACHA tem, é legítima a afirmação de que somos, hoje, no Rio de Janeiro, a escola de Comunicação que mais se destaca.

O processo de ensino incentiva a criatividade e a discussão de temas relacionados ao conhecimento técnico e à ética na prática do jornalismo, estimulando a reflexão para uma visão crítica da realidade.

O curso de Jornalismo funciona como uma das pontes de um processo educacional mais amplo, na Faculdade de Comunicação Social, já que não pode existir a partir apenas do conhecimento de técnicas específicas, mas pela colocação das técnicas a serviço do conhecimento e do debate das questões sócio-político-econômicas que realmente interessam.

Dentro da filosofia acadêmica da UNIFACHA, no curso de Jornalismo, tão importante quanto conhecer as técnicas para a apuração, a redação, a edição, a ilustração, a secretaria gráfica etc. é, também, ser consistente em outras áreas de conhecimentos que vão da Teoria da Comunicação à Filosofia, do Português à Matemática, da História à Geografia, passando por conhecimentos de Informática.

O perfil, hoje, do graduado em Jornalismo pela UNIFACHA pode ser assim resumido:

• conhecedor das técnicas da profissão;

• capaz de perceber o papel social do jornalismo e as questões éticas envolvidas no seu relacionamento com a sociedade e com as instituições;

• capaz de disputar, em condições vantajosas, as oportunidades que se abrem no mercado de trabalho.

## MARKETING

Reconhecido pela Portaria nº 475, de 19/11/2020, publicado no DOU em 20/11/2020.

A área de Marketing apresenta-se como boa possibilidade de carreira profissional. Em que pese o Estado do Rio de Janeiro constituir-se em um importante polo de formação de profissionais de diversas áreas, reunindo um grande número de universidades e centros de pesquisa de excelência, estima-se que a capacidade ora instalada para a formação desses profissionais não será suficiente para atender às demandas geradas pelos investimentos que serão realizados no Estado nos próximos anos.

O tecnólogo em Marketing é o profissional responsável pela elaboração de estratégias de vendas que atraiam e mantenham clientes. Ele estuda o mercado e seu ambiente socioeconômico para criar e inovar produtos ou serviços, promovendo-os, solidificando sua marca no mercado e definindo estratégias, público-alvo e preços a ser praticados. Atento às constantes mudanças, este profissional comunica e cria relacionamentos com consumidores, antecipa tendências, aproveita oportunidades de mercado e analisa riscos. Aspectos da legislação que regulam as atividades de comercialização, consumo, contratos comerciais, normas de higiene e segurança, questões tributárias e fiscais estão diretamente ligados às atribuições deste profissional.

## MARKETING EAD

Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 330, de 28/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023.

O curso de Graduação em Marketing EaD tem como objetivo desenvolver no aluno competências que ampliem a visão estratégica e crítica sobre as dinâmicas do mercado e o comportamento do consumidor, capacitando-o a atuar de maneira inovadora na criação de estratégias de marketing eficientes, com foco em resultados sustentáveis.

A concepção do curso de Graduação em Marketing EaD da UNIFACHA considera as mudanças rápidas e constantes nos mercados, impulsionadas pela transformação digital e pela globalização. Nesse cenário, a formação de um profissional de marketing exige a compreensão das complexidades econômicas e sociais, bem como a capacidade de criar soluções criativas para os desafios contemporâneos das organizações e da sociedade.

O curso de Graduação em Marketing EaD da UNIFACHA visa formar profissionais aptos a planejar, executar e avaliar estratégias de marketing que contribuam para o crescimento e a sustentabilidade das organizações, com foco na inovação, na análise de dados e nas tendências do mercado. O profissional formado estará capacitado para atuar em diversos setores, seja em grandes empresas ou no empreendedorismo, sempre com uma visão ética e responsável frente aos desafios do mercado.

A educação a distância amplia o acesso ao conhecimento, permitindo que alunos de diferentes regiões do Rio de Janeiro e além possam obter uma formação de qualidade, sem as limitações geográficas ou de horário que a educação presencial pode impor. A modalidade EaD também oferece flexibilidade para aqueles que têm compromissos com trabalho e família, ou que residem em locais com poucas opções de educação superior.

Com esse curso, a UNIFACHA reafirma seu compromisso com a democratização do ensino superior e com a formação de profissionais preparados para os desafios do mercado globalizado e digital.

## PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no DOU em 31/08/2021.

A filosofia básica de ensino no curso de Publicidade e Propaganda privilegia a formação de um profissional com uma visão voltada para melhor compreensão da realidade e domínio da situação social. O curso leva o estudante à construção de conceitos que geram conhecimentos nas áreas de comportamento dos agentes do processo de comunicação e marketing, na área das novas tecnologias e de tratamento da informação tanto no plano qualitativo quanto quantitativo.

Dadas as peculiaridades do atual mercado de trabalho, o profissional que atua nesta área agrega à sua formação os seguintes conhecimentos/ferramentas:

- conceitos de Antropologia/Sociologia/Psicologia
- instrumentos estatísticos para decisão de pesquisas de mercado
- conceitos de Comunicação de Marketing
- conceitos de Planejamento em Marketing
- instrumentos de Produção Gráfica
- conceitos e técnicas de Audiovisual
- instrumentos para decisões no campo financeiro
- conhecimentos na área de informática

## RELAÇÕES PÚBLICAS

Renovado o Reconhecimento pela Portaria n.º 325, de 29/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023.

Dadas as peculiaridades dessa atividade, a sua orientação pedagógica contempla o aprendizado das disciplinas clássicas da função, razoavelmente imutáveis; de um conjunto de outras matérias, relacionadas aos demais campos da Comunicação Social; e, finalmente, o fornecimento de conhecimentos mais pontuais, que se vão alterando, no tempo, em consequência da realidade do mercado de trabalho.A base, sobre a qual se assenta o curso, está na constatação de que as Relações Públicas devem servir à formação da imagem de pessoas e organizações, junto aos seus públicos, não apenas como resultado da simples aplicação de técnicas de comunicação, mas, igualmente, pela atuação do profissional, no sentido de intervir no próprio ***modus operandi*** dessas mesmas pessoas e organizações, zelando pelos aspectos éticos e de qualidade que justifiquem e ratifiquem as mensagens derivadas do seu trabalho.

Os especialistas dessa área devem estar permanentemente aptos para atuar como analistas de informações nos planos de consultorias e assessorias de organizações e seus executivos em diferentes movimentos, antecipando-se a cenários de conflitos ou mesmo atuando sobre situação de conflitos políticos.É um especialista para aceitar desafios e apresentar soluções.Atua no desenvolvimento de programas de intercâmbios interpessoais, de melhoria de relações, em projetos de negociações políticas e de realizações de negócios, na promoção de atividades culturais, no estabelecimento de processos comunicacionais internos e externos das organizações públicas ou privadas, em sistemas integradores de convivência nas comunidades, em atividades que envolvem cerimonial e protocolo, em planejamento e realização de eventos, na produção de campanhas institucionais, educativas e corporativas em estruturas de atendimentos ao cidadão e ao consumidor de bens e serviços, em núcleos de ouvidorias e ombudsman, em programas que envolvam situações de relacionamentos, mercado, cenários culturais etc.

# EDITAL DE INGRESSO UNIFICADO
# 2º SEMESTRE DE 2026

A Reitora do **Centro Universitário Hélio Alonso - UNIFACHA**, credenciado pela Portaria nº 731, de 26 de julho de 2024, mantido pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHAEC, no uso das suas atribuições, em conformidade com a legislação institucional e com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber que por este **EDITAL - PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO UNIFICADO**, são divulgadas e estabelecidas as normas para ingresso nos cursos de graduação para o **2º semestre de 2026** com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Processos Seletivos serão regidos por este Edital, pelo Manual do Candidato, por seus anexos e eventuais retificações.

1.2. Os Processos têm por objetivo dar acesso aos cursos de graduação citados no item 5 deste Edital, ministrados pela UNIFACHA, situada à Rua Muniz Barreto, 51 – Botafogo – CEP: 22.251-090 – RJ.

1.3. O ingresso na UNIFACHA ocorrerá por meio do Vestibular, com a realização de prova Digital e de forma online; pela modalidade nota do ENEM, com os resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio; pela análise do Histórico Escolar do ensino médio; por meio de Diplomas do Ensino Superior ou por Transferência Externa de cursos afins, conforme serão especificados nos próximos itens e subitens deste Edital.

1.4. A classificação dos candidatos, nestes Processos, será válida somente para matrícula no ano e semestre de referência do processo seletivo. As solicitações de aproveitamento de disciplinas deverão seguir o regramento da IES, bem como respectivo Regimento Interno e demais portarias sobre o assunto, mediante validação da IES.

1.5. Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Este Edital estará disponível para download no endereço eletrônico https://facha.edu.br/docs-institucionais - Incorporado no Manual do Candidato.

1.7. As divulgações deste Vestibular serão disponibilizadas no endereço eletrônico do candidato, conforme cadastro no ato da inscrição..

## 2. DAS FORMAS DE INGRESSO

### 2.1 VESTIBULAR

22.1.1 A prova do vestibular será realizada no formato digital, conforme detalhamento previsto neste edital e no manual do candidato.

### 2.2 ENEM

2.2.1 Ingresso por meio da utilização do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – EMEM, desde que este tenha sido realizado a partir de 2016, tenha média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e respeite as condições previstas neste edital e no manual do candidato.

### 2.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE) E PORTADOR DE DIPLOMA (PD)

2.3.1 As vagas remanescentes serão distribuídas, por ordem de matrícula, aos candidatos ingressantes pelas modalidades Transferência Externa e/ou Portador de Diploma, desde que respeite as condições previstas neste edital, no manual do candidato e o limite de vagas.

### 2.4 ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

2.4.1 Esta forma de ingresso será utilizada, internamente, para regularização de matrículas com alguma irregularidade de processos de ingresso anteriores.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data marcada para realização da matrícula dos candidatos aprovados.

3.2 A IES realizará vestibulares no período de **06/04/2026 a 11/09/2026.**

3.3 Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas previstas neste Edital.

3.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitarem de condições especiais para realização das provas, quando presenciais, deverão informar, no ato da inscrição, sua condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE).

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será aplicado das seguintes formas:

4.1 Utilização do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir de 2016, desde que a nota mínima alcançada pelo candidato tenha a média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos no exame.

4.2 Prova de Vestibular: será aplicada por meio de uma redação online, a ser realizada no ato da inscrição ou posteriormente, em ambiente de acesso seguro. Podendo, se julgar necessário, a comissão de vestibular aplicar na modalidade presencial ou digital (online), tanto a redação quando uma prova objetiva de até 30 questões, conforme processo vigente na ocasião da inscrição.

4.3 Os processos de Transferência Externa e Portador de Diplomas do Ensino Superior serão admitidos por meio da análise e validação do Histórico Escolar Oficial da IES de origem e a classificação será por ordem de inscrição, respeitando os limites de vagas remanescentes.

4.4 O processo de Análise do Histórico do Ensino Médio será conduzido pela Secretaria Acadêmica da Instituição.

## 5. DAS VAGAS E CURSOS OFERTADOS

5.1 O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta deste edital:

| CURSOS | GRADUAÇÃO | MODALIDADE | ATOS LEGAIS | TURNO | VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|
| JORNALISMO | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no DOU em 31/08/2021. | MANHÃ<br>NOITE | 47<br>46 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no DOU em 31/08/2021. | MANHÃ<br>NOITE | 37<br>36 |
| RELAÇÕES PÚBLICAS | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecimento pela Portaria n.º 325, de 29/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023. | MANHÃ<br>NOITE | 10<br>10 |
| DIREITO | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 539 de 30/09/2024, publicado em 01/10/2024. | NOITE | 40 |
| CINEMA E AUDIOVISUAL | BACHARELADO | PRESENCIAL | Reconhecimento pela Portaria nº 661, de 29/06/2021, publicado no DOU em 30/06/2021. | MANHÃ | 30 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL RADIALISMO | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecimento pela Portaria n.º 189, de 14/05/2024, publicado no DOU em 15/05/2024. | MANHÃ | 20 |
| MARKETING | TECNOLÓGICO | PRESENCIAL | Reconhecido pela Portaria nº 475, de 19/11/2020, publicado no DOU em 20/11/2020. | MANHÃ<br>NOITE | 40<br>40 |
| ADMINISTRAÇÃO | BACHARELADO | PRESENCIAL | Renovado o Reconhecido pela Portaria nº 384 de 13/08/2024, publicado no DOU em 14/08/2024. | MANHÃ<br>NOITE | 45<br>45 |
| DESIGN GRÁFICO | TECNOLÓGICO | PRESENCIAL | Reconhecido pela Portaria nº 234, de 25/07/2023, publicado no DOU em 26/07/2023. | MANHÃ | 30 |
| ADMINISTRAÇÃO | BACHARELADO | EAD | Autorizado pela Portaria nº 330, de 29/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023. | EAD | 80 |
| MARKETING | TECNOLÓGICO | EAD | Autorizado pela Portaria nº 330, de 29/08/2023, publicado no DOU em 30/08/2023. | EAD | 80 |
| DESIGN DE ANIMAÇÃO | TECNOLÓGICO | PRESENCIAL | Autorizado pela Portaria CS nº 09, de 10/12/2024 | MANHÃ | 30 |

5.2 Serão reservados os seguintes percentuais:

**VESTIBULAR** - 45% (cinquenta por cento) das vagas;

**ENEM** - 45% (cinquenta por cento) das vagas.

**ANÁLISE DE HISTÓRICO E.M.** - 10% (dez por cento) das vagas.

**TRANSF. EXTERNA** - vagas remanescentes;

**PORTADOR DE DIPLOMA** - vagas remanescentes.

## 5.3. DO REMANEJAMENTO E OFERTAS DE VAGAS

5.3.1 A Instituição de Ensino Superior (IES) reserva-se o direito de não iniciar uma turma em qualquer dos cursos oferecidos se o número mínimo 15 estudantes para cada curso não for alcançado. Caso isso ocorra, o candidato terá as seguintes opções: ser matriculado em outro curso de sua escolha, se houver vagas disponíveis, conforme o Processo Seletivo divulgado neste edital ou alternar a mudança de turno para o mesmo curso escolhido no Processo Seletivo, publicado neste edital.

5.3.2 As vagas remanescentes de ambas as modalidades de acesso previstas neste Edital poderão ser remanejadas para garantir o preenchimento total das vagas da IES. Além disso, as vagas remanescentes deste processo seletivo poderão ser novamente oferecidas por meio de um novo Processo Seletivo, seguindo as normas estabelecidas neste Edital ou em um edital subsequente.

5.3.3 As vagas ofertadas, conforme descrito na Tabela 5.1, não incluem os alunos que serão beneficiados pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, conforme a Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004. Vagas adicionais serão reservadas em cada curso para participantes aprovados no processo seletivo que atendam aos requisitos e tenham sido selecionados pelo PROUNI.

## 5.4. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS.

5.4.1 Campus Botafogo – Rua Muniz Barreto, 51 – Botafogo – CEP 22.251-090

## 6. DO ACESSO

6.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

6.2 Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que não realizar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) na redação.

6.3 Para ingresso, por meio do ENEM, será desclassificado o candidato que zerar a redação e/ou que apresentar resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM. Devendo os candidatos nesta situação, inscrever-se na modalidade de ingresso por Vestibular, conforme oferta.

6.4 A forma de ingresso por meio de Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá ser utilizada em caso de regularização interna de matrícula, onde será aproveitada a última nota de Língua Portuguesa, Literatura ou Redação, considerando a situação de aprovado.

## 7. DOS DOCUMENTOS

Para cada forma de ingresso, há uma relação específica de documentos que o candidato deverá apresentar na VERSÃO DIGITAL, em PDF-A. Quais sejam:

7.1 **VESTIBULAR:**

- Diploma do Ensino Médio (2º grau) com publicação no Diário Oficial ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor;
- CPF do aluno, quando não constar no RG;
- CPF e RG do responsável financeiro e/ou quando o estudante for menor;
- Comprovante de residência recente.

7.2 **ENEM:**

• Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;

• Histórico Escolar do Ensino Médio;

• Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;

• Certidão de Nascimento ou de Casamento;

• Carteira de Identidade;

• Título de Eleitor;

• CPF do aluno, quando não constar no RG;

• CPF e RG do responsável financeiro e/ou quando o estudante for menor;

• Comprovante de residência recente;

• Cópia do Boletim do Enem.

7.3 **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

• Histórico escolar oficial do curso de graduação, contendo atestado de reconhecimento do curso e situação acadêmica atual;

• Programa das disciplinas cursadas;

• Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e a publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;

• Histórico do Ensino Médio;

• Carteira de Identidade;

• Certidão de nascimento ou casamento;

• CPF do aluno, quando não constar no RG;

• CPF e RG do responsável financeiro e/ou quando o estudante for menor;

• Título eleitoral;

• Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;

• Comprovante de residência recente.

7.4 **PORTADOR(A) DE DIPLOMA:**

• Diploma do curso de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, incluindo informação sobre o processo de registro do diploma;

• Histórico escolar oficial do curso de graduação, contendo atestado de reconhecimento do curso e situação acadêmica atual;

• Programa das disciplinas cursadas;

• Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e a publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;

• Histórico do Ensino Médio;

• Carteira de Identidade;

• Certidão de nascimento ou casamento;

• CPF do aluno, quando não constar no RG;

• CPF e RG do responsável financeiro e/ou quando o estudante for menor;

• Título eleitoral;

• Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;

• Comprovante de residência recente.

7.5 **ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO:**

• Mesmos documentos dos processos acima, levando em consideração a forma de ingresso regular que o candidato deveria se submeter.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Reitora, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, de acordo com a legislação em vigor.

8.2 O processo seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 2º semestre de 2026.

8.3 A inscrição do candidato presume o aceite tácito e irrestrito das condições normatizadas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.4 Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir o número mínimo de vagas oferecidas no curso em determinado turno, a UNIFACHA, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção.

Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções:

a) O mesmo curso em outro turno;

b) Outro curso em turno disponível;

c) Devolução da(s) quantia(s) paga(s), dentro do prazo previsto para tal.

8.5 A critério da UNIFACHA, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância, nos cursos presenciais.

8.6 Na modalidade presencial e/ou EAD (oferecidos neste edital), são oferecidos cursos nos quais predominam as atividades em que o professor interage com os alunos nas aulas teóricas e/ou práticas, nos diferentes ambientes de aprendizagem da Instituição, como sala de aula, biblioteca e laboratórios didáticos e de informática.

8.7 Os sábados são dias letivos, sendo que, além de aulas regulares, quando previstas na grade, os alunos podem participar de outras atividades acadêmicas, realizar estudo individual ou em grupo, receber orientação de estágio, desenvolver trabalho de conclusão de curso etc. Esse dia pode ser destinado, também, para reposição de aulas e atividades curriculares ou extracurriculares e disciplinas de dependências, inclusive avaliação.

8.8 Com relação a LGPD a UNIFACHA está comprometida com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, respeitando a privacidade e a transparência em todas as suas atividades. Para informar os usuários sobre a forma como coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos seus dados pessoais, acesse em nosso site a nossa Política de Privacidade ou clique no link https://facha.edu.br/politica-de-privacidade.

8.9. Em razão da demanda social, a UNIFACHA poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos, em ato aprovado pelos Colegiados Superiores, nos termos da legislação.

8.10 A critério do Conselho Superior da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior.

8.11 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá total autonomia para deliberar sobre quaisquer incidentes que possam interferir no referido processo.

8.12 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Comissão do Processo Seletivo da UNIFACHA poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes, por meio de Termo Aditivo.

8.13 As atividades e projetos/disciplinas de cada período do curso poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo, obrigatoriamente, oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na UNIFACHA em diferentes épocas.

8.14 As informações sobre local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, entre outras estão previstas na página do processo seletivo, no site da UNIFACHA http://www.unifacha.edu.br/ e/ou nos Regulamentos, disponibilizados no link: http://www.unifacha.edu.br/regulamentos.

8.15 O regimento interno, manuais e as portarias que regulamentam o processo seletivo de ingresso na Instituição são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis para download no endereço eletrônico https://facha.edu.br/docs-institucionais - Incorporado no Manual do Candidato.

8.16 O manual do candidato, disponibilizado no site, é parte integrante do presente Edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

**Marcia Alonso**
Reitora da UNIFACHA

UNIFACHA
Centro Universitário Hélio Alonso

# MANUAL DO PROCESSO SELETIVO
# 2° SEMESTRE DE 2026

## 1 - INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o processo seletivo de admissão aos cursos de graduação deverão ser efetuadas via internet, mediante o seguinte procedimento:

1.1.1 - Preencher ficha de inscrição específica, disponível na página citada;

1.2 - Na Unidade da UNIFACHA
As inscrições também poderão ser realizadas na unidade da UNIFACHA ou por meio do telefone 2102-3222. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos terminais disponíveis no seguinte endereço:
Campus Botafogo - Rua Muniz Barreto 51.

1.3 - No ato da inscrição, o candidato deve indicar o curso e turno escolhidos, conforme o item 4.1 do Edital do Processo Seletivo - 2º Semestre de 2026.

1.4 - Todos os cursos terão os seguintes horários de aula:

| UNIDADE | TURNO | CURSO | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| BOTAFOGO | MANHÃ | ADM/JO/PP/RP/DIR/CIN DG/MKT/PDM/DSA | 2ª a 6ª feira de 7h30min às 12h50min |
| BOTAFOGO | NOITE | ADM/JO/PP/RP/DIR/CIN DG/MKT/DSA | 2ª a 6ª feira de 18h15min às 22h |

ADM - ADMINISTRAÇÃO / JO - JORNALISMO / PP - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RP - RELAÇÕES PÚBLICAS DIR - DIREITO / CIN - CINEMA / MKT - MARKETING / DG - DESIGN GRÁFICO

1.5 - O candidato inscrito não terá direito à devolução da taxa de inscrição, quando houver cobrança, exceto nos seguintes casos:
- Curso cancelado em virtude do número de candidatos inscritos ter sido inferior a 20 (vinte).
- O candidato que houver realizado mais de uma inscrição terá que optar por uma delas até o início da prova, sendo a outra cancelada.

## 2 - CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM

2.1 - O Centro Universitário Hélio Alonso reservaram vagas nos seus cursos de graduação para preenchimento por candidatos habilitados pelo ENEM (serão aceitos candidatos habilitados por todas as edições do ENEM), de acordo com a oferta de curso relacionado no item 4.1 deste manual.

2.2 - As inscrições para os candidatos habilitados pelo ENEM estão abertas mediante o seguinte procedimento:

2.2.1 - Preenchimento da ficha de inscrição específica disponível no site da UNIFACHA. É preciso informar no cadastro o nº de inscrição oficial do Enem, que autoriza que a UNIFACHA solicite ao MEC as notas do candidato e as divulgue.

2.3 - Cada candidato disputará vaga apenas no curso pelo qual optou na sua inscrição no presente Processo Seletivo.

2.4 - Os candidatos com média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média de suas notas da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM, quando houver disputa de vaga.

2.5 - Só terão direito à vaga aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas para o curso pelo qual optou.

2.6 - **Os candidatos que não forem classificados, não estando habilitados para ingresso por esta forma de ingresso, deverão se inscrever e realizar a prova do Vestibular** mantendo-se as regras deste manual e do edital.

2.7 - Só serão aceitas, para fins de inscrição nessa forma de ingresso, as notas obtidas nas edições do ENEM, a partir de 2016.

## 3 - PROVAS

3.1 - Quando presencial, o local de realização das provas do Vestibular será no seguinte endereço:

**Vestibular - Rua Muniz Barreto 51 - Botafogo**

3.2 - O Processo Seletivo de que trata este manual (Vestibular) será realizado por meio de prova online, com acesso restrito, no ato do processo e inscrição ou posteriormente.

3.3 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

3.4 - O Processo Seletivo constará com uma redação.

3.5 - A pontuação da redação será concedida em função da co-relação ao atendimento dos itens contemplados, respeitando a seguinte distribuição de pontos.
- adequação ao tema proposto - 150 pontos;
- texto dissertativo – argumentativo - 150 pontos;
- clareza, coerência e coesão - 150 pontos;
- correção gramatical - 150 pontos;
- linguagem obedecendo à norma culta padrão - 150 pontos;
- texto inédito e original - 150 pontos;
- proposta de intervenção - 100 pontos.

3.5.1 - Se a prova for realizada na forma física deverá conter no mínimo de 25 e máximo 30 linhas. No caso da prova online deverá respeitar o mínimo de 1500 e o máximo de 2500 caracateres.

3.5.2 - A nota final da redação será obtida por meio do somatório de todas as notas da avaliação.

3.6 - Somente poderão fazer as provas os candidatos que realizarem a inscrição no site e apresentarem no dia da prova o documento de identificação oficial com foto, quando a mesma for aplicada de forma presencial/física.

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A UNIFACHA se reserva o direito de só abrir turma com o mínimo de 15 alunos matriculados.

4.2 – Para todos os efeitos legais, este manual completa, na íntegra, o Edital de abertura do processo seletivo para o 2º semestre de 2026, ficando automaticamente eliminado qualquer candidato que deixar de atender às condições aqui estabelecidas.

4.3 - O candidato deverá seguir as instruções na tela de inscrição para realização da prova online.

## 5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos obtidos.

5.2 - Considerar-se-á eliminado do Vestibular o candidato que não realizar a prova e/ou obtiver nota inferior a 400,0 (quatrocentos) na redação.

5.3 - Quando da classificação os candidatos obtiverem a mesma soma de pontos, o desempate será feito levando-se em conta os seguintes critérios:
a) maior idade do candidato
b) maior tempo de conclusão do ensino médio

## 6 - RESULTADOS E MATRÍCULAS

6.1 - O resultado será publicado no mesmo local de realização da inscrição em até 48 horas após o envio da prova.

6.2 - O candidato será matriculado no curso e turno de que trata o item 4.1 deste manual.

6.3 - A matrícula dos classificados se realizará após o resultado pela Central de Matrícula, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, no endereço de que trata o item 1.4, no curso e turno escolhidos no ato de sua inscrição, ou de forma online por meio de aplicativo próprio da UNIFACHA e/ou por ela indicada.

**Atenção: As matrículas presenciais devem ser agendadas pelos telefones 2102-3222 ou 2102-3155. Em casos de não agendamentos o candidato estará sujeito à fila.**

## 7 - PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1 - No ato da matrícula, os classificados ou reclassificados deverão apresentar os documentos ORIGINAIS abaixo relacionados, para digitalização e validação, quando for realizá-la de forma presencial:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;
b) Histórico Escolar do ensino médio;
c) Certificado de Alistamento ou Reservista Militar (quando for o caso);
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Carteira de Identidade (dentro da validade);
f) Título de Eleitor ou quitação eleitoral;
g) CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
h) Comprovante de residência recente;
i) Boletim com nota do Enem (somente para os candidatos do Enem).

**Obs.: No caso de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio o candidato deverá apresentar declaração correspondente emitida pelo Conselho Estadual de Educação com data anterior à da inscrição neste Processo Seletivo.**

7.1.1 - A responsabilidade legal com relação à fidedignidade dos documentos postados no sistema online de upload é de total competência do candidato, passível de responsabilização civil ou criminal.

7.2 - Os candidatos classificados deverão observar o seguinte roteiro de matrícula:

7.2.1 - No ato da matrícula, o candidato classificado deve:

a) Dar o aceite virtual do contrato de prestação de serviços educacionais por meio do link recebido pelo candidato, quando for maior de 18 anos, ou pelo responsável, quando for menor, enviando juntamente com o CPF, identidade e comprovante de residência do responsável financeiro.

b) Apresentar os documentos exigidos para matrícula (supracitados).
c) Os candidatos classificados que não estiverem de posse de documentação que comprove conclusão do ensino médio, não poderão realizar matrícula, não sendo possível o seu ingresso, podendo ser realizada uma reserva de vaga com prazo determinado para entrega da documentação oficial.

7.3 - No ato da matrícula, o candidato receberá o boleto correspondente à opção escolhida para quitação em até 3 dias úteis (de acordo com o plano escolhido), a fim de confirmar a matrícula na instituição.
7.4 - As parcelas de semestralidade subsequentes devem ser impressas pelo aluno no ícone Boletos de sua Secretaria Virtual - acessível pelo site www.facha.edu.br - ou nos terminais de atendimento disponíveis nas unidades da UNIFACHA e devem ser quitadas até o vencimento, em qualquer agência bancária.

**Importante: o vencimento será sempre no dia 05 de cada mês.**

7.5 - O candidato que estiver cursando ou tenha cursado outro curso de graduação pode solicitar isenção de disciplina, mas deve requerer a análise na Secretaria de seu campus mediante apresentação do histórico escolar(oficial e original) e o programa das disciplinas cursadas(original ou cópia autenticada) em até 7 dias úteis após a matrícula.

7.6 - O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar o cancelamento de matrícula será reembolsado em 80% do valor pago até a data da solicitação, desde que o requerimento seja protocolado junto à Secretaria até o primeiro dia de aula juntamente com o original do carnê quitado. O Cancelamento de Matrícula desvincula totalmente o aluno da UNIFACHA, não sendo possível o retorno sem novo Processo de Seleção.

## 8 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - Redação:
Produção de texto dissertativo a partir de tema da atualidade. Na correção, levar-se-á em consideração, preponderantemente, além da observância do tema, a estruturação do pensamento e a construção do texto (parágrafo, períodos). Também serão observados os aspectos ligados à clareza, concisão, coerência e coesão do texto. Com relação aos fatos gramaticais, serão destacadas a pontuação, a acentuação, a ortografia, a regência, a concordância e a pontuação.

Para efeito de distribuição da pontuação da redação será avaliado o atendimento dos quesitos abaixo contemplados:
- adequação ao tema proposto;
- texto dissertativo – argumentativo;
- clareza, coerência e coesão;
- correção gramatical;
- linguagem obedecendo à norma culta padrão;
- texto inédito e original;
- proposta de intervenção.

Quando for aplicada prova de questões objetivas será informado com antecedência de 15 dias o conteúdo programático e as diretrizes que serão abordados na ocasião da aplicação da prova.

BOA PROVA!
COMISSÃO DO VESTIBULAR

*Administração | Cinema*
*Design de Animação | Design Gráfico*
*Direito | Jornalismo | Marketing*
*Publicidade e Propaganda | Relações Públicas*

UNIFACHA
Centro Universitário Hélio Alonso

**www.unifacha.edu.br**

Informações: 2102-3100
Rua Muniz Barreto, 51 - Botafogo - Rio de Janeiro